



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/2020 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. **ALESSANDRA SILVA PEREIRA**, matrícula 00970, para fiscalizar o Contrato nº. 020/2020 – SEMUSA/PMC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa J B GEMAQUE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, ao décimo quinto (15) dia, do mês de Maio de 2020.

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde

Publicado e Registrado na mesma data, ao décimo quinto (15) dias, do mês de Abril de 2020.